



## Proposta Orçamentária - 2021

Porto Velho – RO, Outubro de 2020





## **Apresentação**

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DE RONDÔNIA** foi fundado em 01 de janeiro de 1986, pela Decisão CFO-29/85 de criação do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, com a finalidade de selecionar e fiscalizar o exercício da Odontologia em Rondônia, bem como a supervisão da ética profissional em todo o Estado, conforme Art. 9º da Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, em conjunto com o Conselho Federal e os demais CROs, constituindo uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público.

O CRO-RO é a unidade Regional através da qual a Autarquia, no estado de Rondônia, responde perante o poder público, pelo efetivo atendimento dos objetivos legais de interesse público que determinaram a sua criação. São finalidades do CRO-RO, em todo o território do Estado:

- I - Supervisionar a Ética profissional;
- II - Zelar pelo bom conceito das profissões de cirurgião- dentista, de técnico em prótese dentária, de técnico em higiene dental, de atendente de consultório dentário e de auxiliar de prótese dentária;
- III – Orientar, aperfeiçoar, disciplinar e fiscalizar o exercício da Odontologia, com a promoção e utilização dos meios de maior eficácia presumida;
- IV – Defender o livre e correto exercício da profissão de cirurgião-dentista e outras afins;
- V – Julgar, dentro de sua competência, as infrações à Lei e à Ética Profissional;
- VI – Funcionar como órgão consultivo de Governo, no que tange ao exercício e aos interesses profissionais da Odontologia;
- VII – Contribuir para o aprimoramento da Odontologia e de seus profissionais

Para atingir tais atribuições, o CRO-RO, como qualquer outra entidade da administração pública, necessita de um orçamento alinhado com sua missão perante a sociedade. O orçamento é um instrumento fundamental de governo, sendo considerado seu principal documento de implantação de políticas públicas. Por meio dele, os gestores governamentais selecionam prioridades e decidem como aplicar os recursos financeiros originados da sociedade.

Por fim, é importante ressaltar que, durante a elaboração desta Proposta de Reformulação Orçamentária, o CRO-RO direcionou o máximo de esforços para o total alinhamento com as boas práticas contábeis, com a Constituição Federal de 1988, com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, à Lei nº 4.320/1964 e com a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.



## 1 – Receitas Extra Orçamentária

As receitas extra orçamentárias são ingressos que não integram o orçamento público e constituem passivos exigíveis do Conselho, de tal forma que o seu pagamento não está sujeito à autorização plenária. Isso ocorre porque possuem caráter temporário, não se incorporam ao patrimônio público. São chamados de ingressos extra orçamentários: depósito em caução, antecipação de receitas orçamentárias – ARO e, dentre outras, consignações diversas, segundo art. 3º da Lei nº 4.320/64.

### 1.1 – Receitas Correntes

Classificam-se nessa categoria aquelas receitas oriundas do poder impositivo do Estado. Tributária e de contribuições; da exploração de seu patrimônio – patrimonial; da exploração das atividades econômicas; as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificadas em despesas correntes – transferências correntes; e as demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores – outras receitas correntes, segundo ensinamento do § 1º, art. 11 da Lei 4.320/64.

As receitas correntes, dentre outras, do CRO-RO compreendem as anuidades, as taxas de expedição de carteiras e das cédulas profissionais, as multas aplicadas. Essas receitas poderão ser aplicadas em despesas correntes ou em despesas de capital, visando o atingimento dos objetivos constantes dos programas e atividades do Conselho.

Sendo considerado o crescimento anual dos profissionais e empresas como referência para o aumento de receitas correntes do CRO-RO, vale ressaltar que os quadros comparativo abaixo tomam como referência o mês de setembro de 2020.

C.F.O. - Conselho Federal de Odontologia  
Modulo: TOTALIZADOR  
C.R.O. - RONDONIA

CAD - SISTEMA DE CADASTRO  
Rotina: CRO NOS ULTIMOS 5 ANOS  
Emitido em: 19/10/2020 Pagina: 00001

CRO: RONDONIA

Totalizacao pelo data de inscricao no CRO

Categoria	Ativos	Ano - 2020 Corrente	Ano 2019	Ano 2018	Ano 2017	Ano 2016	Ano 2015
CD	2553	151	192	170	166	184	133
EPAO	288	25	15	28	36	17	28
TPD	101	6	2	8	3	13	12
LB	4	1	1			1	
TSB	249	11	37	13	17	34	18
ASB	295	13	10	12	16	18	18
APD	74			5		1	3
EPO	3	1					1
	3667	208	257	236	238	268	213



<b>Categoria</b>	<b>Dez/19</b>	<b>Set/20</b>	<b>Diferença</b>	<b>%</b>
CD	2406	2544	138	5,74%
ASB	285	293	8	2,81%
TSB	243	249	6	2,47%
TPD	96	101	5	5,21%
APD	74	74	0	0,00%
<b>SUB TOTAL PF</b>	<b>3104</b>	<b>3261</b>	<b>157</b>	<b>5,06%</b>
EPO	2	3	1	50,00%
EPAO	264	285	21	7,95%
LB	3	4	1	33,33%
<b>SUB TOTAL PJ</b>	<b>269</b>	<b>292</b>	<b>23</b>	<b>8,55%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3373</b>	<b>3553</b>	<b>180</b>	<b>5,34%</b>

Conforme demonstram os quadros acima, mesmo com as dificuldades enfrentadas neste ano, com os diversos aspectos influenciados pela pandemia, o crescimento de profissionais e entidades inscritos até setembro de 2020 são satisfatórios.

O CRO-RO, baseado nas informações acima, estima-se uma previsão de receita corrente 5,34% a mais do exercício anterior, no montante de R\$ 2.488.890,00, as quais serão direcionadas para as atividades precípuas da entidade.

### **2.3 – Receitas de Capital**

São as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinado a atender despesas classificáveis em despesas de capital e, ainda, o superávit do orçamento corrente, consoante § 2º, art. nº 11 da Lei 4.320/64.

O CRO-RO, não prevê receitas nesta categoria para o exercício 2021, ainda que seja possível alguma recuperação de dívidas, mas as dificuldades desde ano que ainda poderão se prolongar, nos levam a previsões comedidas, neste sentido podendo as mesmas entrarem como superávits caso ocorram.



## **2.0 – Despesa Orçamentária**

Despesa orçamentária é todo dispêndio que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada. Segundo o parágrafo II, art. n° 35 da Lei 4.320/64: *pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas.*

### **2.1 – Fixação da Despesa**

A fixação ou programação da despesa orçamentária insere-se no processo de planejamento, apesar de não estar previsto na Lei 4.320/1964. É a dotação inicial do orçamento público que, segundo o princípio do equilíbrio, visa assegurar que as despesas autorizadas não serão superiores à previsão das receitas.

As despesas foram fixadas por meio de estudo técnico coordenado pela Gerência Contábil, com a participação de setores e com a supervisão do Presidente e Tesoureiro, alinhado às direções definidas pela Diretoria para o ano de 2021.

### **2.2 – Despesas Correntes**

Despesas correntes compreendem as despesas de pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida e outras despesas correntes. No que se refere às despesas com pessoal, entram nesse grupo as despesas com vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadorias, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens de qualquer natureza.

Às despesas com pessoal do CRO-RO, segue quadro com a previsão das despesas com pessoal da Autarquia, não considerando entre tais despesas aquelas decorrente de benefícios como: auxílio transporte, auxílio alimentação, plano de saúde e demais benefícios concedidos, bem como valores de rescisões trabalhistas e plano de demissão voluntária, tendo em vista não serem de natureza remuneratória e sim de natureza indenizatória (art. 18, inciso I, parágrafo 1° do art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal n° 101/2000).



**2.2.1 – Despesas com Pessoal**

No que se refere a despesas com pessoal e seus encargos foram alocados recursos para atender a necessidade de contratação de 2 (dois) fiscais para atuação no interior do Estado, melhorando a eficácia da fiscalização e reduzindo os custos de viagens mais longas ao interior do Estado, tendo um valor estimado de R\$ 599.000,00, divididos em Remuneração e Pessoal e Encargos Sociais, conforme quadros abaixo:

Remuneração de Pessoal no valor de R\$ 458.000,00

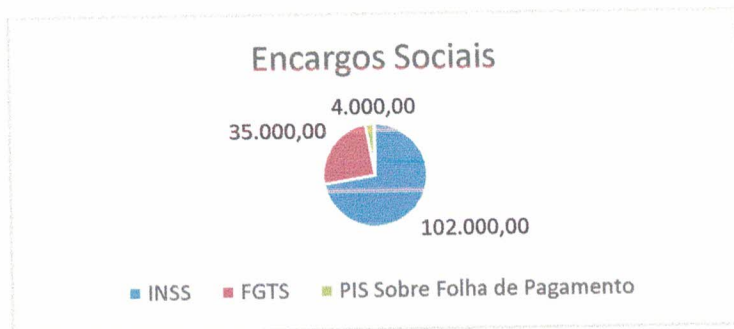
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	458.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	360.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - Gratificação de Natal 13º Salário	30.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - Férias 1/3 (CF/88)	30.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.004 - Abono Pecuniário de Férias (10 dias)	20.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.005 - Gratificação por Exercício de Cargos	18.000,00





No que se refere a despesas com encargos no valor de R\$ 141.000,00 , segue quadro abaixo:

6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	141.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS	102.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.002 - FGTS	35.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - PIS Sobre Folha de Pagamento	4.000,00





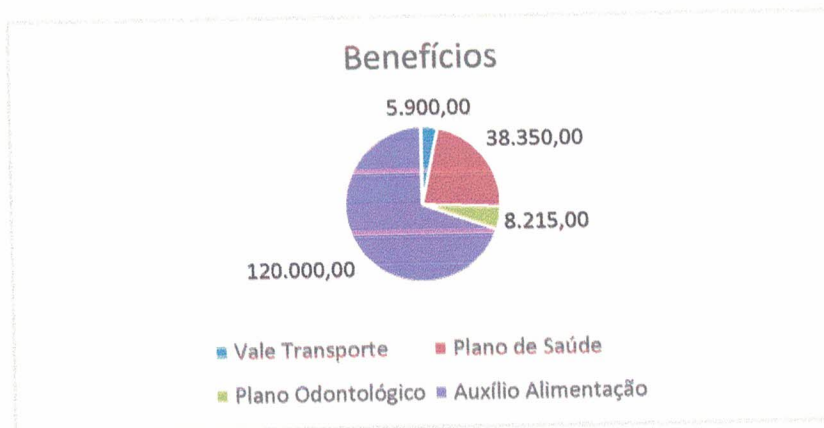
**2.2.2 – Outras Despesas Correntes**

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP – 8ª edição, classificam-se nesse grupo as despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica “Despesas Correntes” não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa, nestes ítem foram consideradas as despesas necessárias ao custeio e manutenção da autarquia, de forma a atender as necessidades para o seu funcionamento, com um despesas fixada no valor de R\$ 940.250,00, coforme quadros a seguir:

**Quadro da previsão dos gastos com benefícios pessoais para o ano 2021:**

A despesa com benefícios de pessoais, considerando o aumento com a contratação de mais dois funcionários, as despesas forma estimadas em R\$ 172.465,00.

6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	172.465,00
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	5.900,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Plano de Saúde	38.350,00
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano Odontológico	8.215,00
6.2.2.1.1.01.04.01.004 - Auxílio Alimentação	120.000,00







**Quadro da previsão dos gastos com diárias para o ano 2021:**

As despesas com viagem, com a intenção de aperfeiçoamento profissional e com o foco principal nas atividades de fiscalização, ficou fixada em R\$ 179.435,00.

6.2.2.1.1.01.04.04.001 - DIÁRIA CIVIL	179.435,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.001 - Funcionários	38.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002 - Conselheiros	61.435,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.003 - Convidados	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.004 - Ajudas de Custo	60.000,00





**Quadro da previsão dos gastos com material de consumo para o ano 2021:**

Despesa de material de custeio do CRO-RO fixada em R\$ 108.815,00

6.2.2.1.1.01.04.04.002 - MATERIAL DE CONSUMO	108.815,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.001 - Artigos de Expediente	11.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.002 - Artigos e Materiais para Higiene	10.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.003 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	12.575,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.004 - Materiais para Acondicionamento e Embalagem	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.005 - Combustíveis e Lubrificantes	23.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.006 - Gêneros de Alimentação	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.007 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.008 - Vestuário, Uniformes, Calçados, Roupas de Cama e Aviamentos	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	2.105,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.012 - Materiais de Informática	8.425,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.016 - Prêmios, Condecoração, Troféus, Diplomas e Medalhas	2.105,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.099 - Outros Materiais De Consumo	2.105,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	18.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001 - REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	18.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.001 - Remuneração de Serviços Pessoais	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.002 - Encargos sobre Serviços Prestados	3.000,00

**Material de Consumo**





**Quadro da previsão dos gastos com serviços de pessoa física para o ano 2021:**

Despesa fixada no valor de R\$ 18.000,00

6.2.2.1.1.01.04.04.003.001 - REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	18.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.001 - Remuneração de Serviços Pessoais	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.002 - Encargos sobre Serviços Prestados	3.000,00





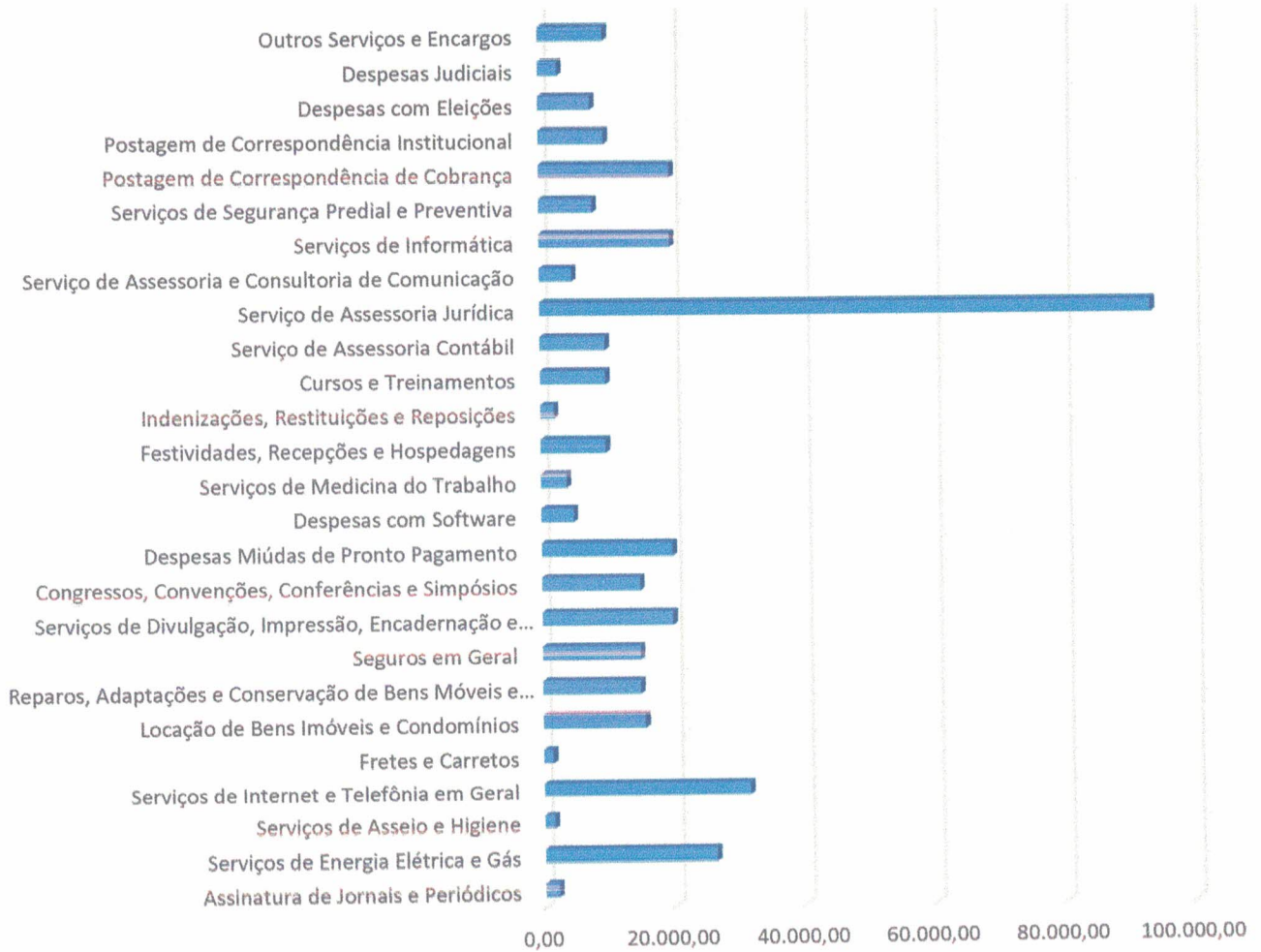
## Quadro da previsão dos gastos com serviços de pessoa Jurídica para o ano 2021:

Despesas com serviços de terceiros, pessoas jurídicas – fixaram-se os gastos de todos os contratos firmados com fornecedores de bens e serviços, considerando a manutenção de bens móveis e imóveis, telecomunicações, energia elétrica, água e saneamento, aquisição de bens de consumo, taxas bancárias e obrigações legais, com o valor fixado de R\$ 382.835,00

6.2.2.1.1.01.04.04.004 - SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	382.835,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.001 - Assinatura de Jornais e Periódicos	2.100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.002 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	26.350,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.003 - Serviços de Asseio e Higiene	1.580,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Telefonia em Geral	31.600,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.005 - Fretes e Carretos	1.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.006 - Locação de Bens Imóveis e Condomínios	15.700,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.008 - Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.009 - Seguros em Geral	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.010 - Serviços de Divulgação, Impressão, Encadernação e Fotocópias	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.011 - Congressos, Convenções, Conferências e Simpósios	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.012 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.013 - Despesas com Software	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.014 - Serviços de Medicina do Trabalho	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.016 - Festividades, Recepções e Hospedagens	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.017 - Indenizações, Restituições e Reposições	2.105,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.018 - Cursos e Treinamentos	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.019 - Serviço de Assessoria Contábil	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.020 - Serviço de Assessoria Jurídica	93.700,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.021 - Serviço de Assessoria e Consultoria de Comunicação	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.022 - Serviços de Informática	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.023 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	8.200,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.024 - Postagem de Correspondência de Cobrança	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.025 - Postagem de Correspondência Institucional	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.028 - Despesas com Eleições	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.029 - Despesas Judiciais	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.099 - Outros Serviços e Encargos	10.000,00



**Serviço de Pessoas Jurídicas**





### 3.3 – Outras Despesas de Capital

Nesta categoria estão classificadas todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Estão integrados neste grupo os investimentos, inversões financeiras e transferências de Capital, conforme art. 12 da Lei 4.320/64.

A respeito dos investimentos, consideram-se as despesas orçamentárias com softwares, com o planejamento e a execução de obras, incluídas as aquisições de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente, conforme § 4º, art. 12 da Lei 4.320/64.

Quanto aos investimentos permanentes que o CRO-RO direcionou para o exercício financeiro de 2021 o valor de R\$ 97.000,00, estão incluídos nesta classe orçamentária:

1º - Máquinas Motores e Equipamentos – Com a finalidade de melhor atender nosso público alvo e nossas sedes, ficou reservado nesta classe o valor de R\$ 35.000,00, com a finalidade de substituir máquinas e equipamentos obsoletos, que possuem manutenção de alto custo.

2º - Insignias Flâmulas Brasões e Bandeiras – Com a finalidade de atualização desses itens no área do auditório onde serão realizadas palestras e conferências com a classe odontológica e também estuantes, foi definido o valor de R\$ 2.000,00.

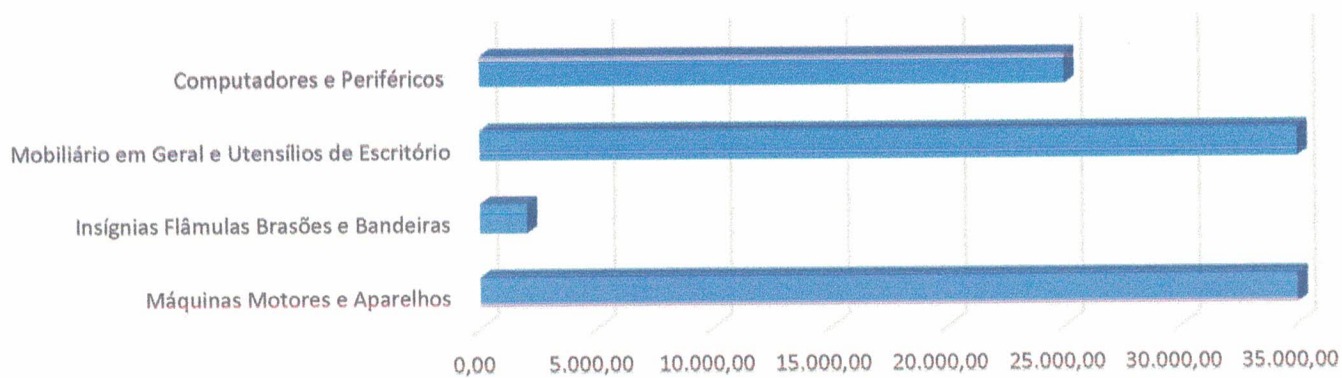
3º - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritórios – Com a finalidade de complementar os mobiliários da Sede do CRO, bem como atender realizar a separação da área de plenário do setor administrativo, fornecendo maior espaço ao Setor Administrativo e privacidade total ao ambiente de realização de plenário. O valor previsto no orçamento é de R\$ 35.000,00.

4º - Equipamentos de Informática, com o objetivo de modernizar os equipamentos para melhor qualidade, eficiência e eficácia no atendimento CRO-RO, renovando as estações de trabalho locais com nova aquisição será reservado uma dotação orçamentária de R\$ 25.000,00.

6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	97.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas Motores e Aparelhos	35.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.003 - Insignias Flâmulas Brasões e Bandeiras	2.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.004 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	35.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.008 - Computadores e Periféricos	25.000,00



### Despesas de Capital



## Proposta Orçamentária - Exercício 2021

Conta	2021
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	2.488.890,00
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	2.488.890,00
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	2.488.890,00
6.2.1.1.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.623.200,00
6.2.1.1.1.02.01 - ANUIDADES	1.623.200,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - Pessoa Física	1.494.900,00
6.2.1.1.1.02.01.02 - Pessoa Jurídica	128.300,00
6.2.1.1.1.03 - COTA PARTE	0,00
6.2.1.1.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	0,00
6.2.1.1.1.04.01 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00
6.2.1.1.1.04.01.01 - Aluguéis	0,00
6.2.1.1.1.04.02 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00
6.2.1.1.1.04.02.01 - Dividendos Recebidos	0,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVICOS	155.650,00
6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	60.990,00
6.2.1.1.1.05.01.01 - Pessoa Física	50.460,00
6.2.1.1.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica	10.530,00
6.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	11.270,00
6.2.1.1.1.05.02.01 - Pessoa Física	11.270,00
6.2.1.1.1.05.02.02 - Pessoa Jurídica	0,00
6.2.1.1.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	4.200,00
6.2.1.1.1.05.03.01 - Pessoa Física	4.200,00
6.2.1.1.1.05.03.02 - Pessoa Jurídica	0,00
6.2.1.1.1.05.04 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	79.190,00
6.2.1.1.1.05.04.01 - Serviços de Listagem	0,00
6.2.1.1.1.05.04.02 - Serviços de Divulgação	0,00
6.2.1.1.1.05.04.03 - Taxa de Credenciamento de Curso de Especialização	1.260,00
6.2.1.1.1.05.04.04 - Taxa de Visto de Alteração de Contrato Social	0,00
6.2.1.1.1.05.04.05 - Taxa de 1º Via de Certificado - Pessoa Jurídica	3.160,00
6.2.1.1.1.05.04.06 - Taxa de 1º Via de Certificado - Especialista	0,00
6.2.1.1.1.05.04.07 - Multa Eleitoral	37.900,00
6.2.1.1.1.05.04.08 - Taxa de 2º Via de Certificado - Especialista	0,00
6.2.1.1.1.05.04.09 - Taxa de 2º Via de Certificado - Pessoa Jurídica	0,00
6.2.1.1.1.05.04.10 - Taxa de Autorização de Funcionamento de Curso de Habilitação	0,00



Conta	2021
6.2.1.1.1.05.04.11 - Taxa de Registro/Inscrição de Habilitação	0,00
6.2.1.1.1.05.04.12 - Outras Receitas de Serviços	36.870,00
6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	17.385,00
6.2.1.1.1.06.01 - JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00
6.2.1.1.1.06.01.01 - Juros Sobre Empréstimos	0,00
6.2.1.1.1.06.01.02 - Encargos sobre empréstimos	0,00
6.2.1.1.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	13.695,00
6.2.1.1.1.06.02.01 - Pessoa Física	12.640,00
6.2.1.1.1.06.02.02 - Pessoa Jurídica	1.055,00
6.2.1.1.1.06.03 - JUROS DE MORA SOBRE MULTAS POR AUSÊNCIA ÀS ELEIÇÕES	0,00
6.2.1.1.1.06.03.01 - Pessoa Física	0,00
6.2.1.1.1.06.04 - JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00
6.2.1.1.1.06.04.01 - Pessoa Física	0,00
6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.690,00
6.2.1.1.1.06.05.01 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00
6.2.1.1.1.06.05.01.001 - Pessoa Física	0,00
6.2.1.1.1.06.05.01.002 - Pessoa Jurídica	0,00
6.2.1.1.1.06.05.02 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.690,00
6.2.1.1.1.06.05.02.001 - Jrs e Corr Monet Poupança/Aplicação	3.690,00
6.2.1.1.1.06.05.02.002 - JRS E CORR MONET TÍTULOS PÚBLICOS	0,00
6.2.1.1.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	420.000,00
6.2.1.1.1.07.01 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	420.000,00
6.2.1.1.1.07.01.01 - Contrib ou Auxílios para Desenv das Ativ da Fisc	0,00
6.2.1.1.1.07.01.02 - Transferências de outras entidades	0,00
6.2.1.1.1.07.01.03 - Programa de Apoio Institucional - Sustento	420.000,00
6.2.1.1.1.07.02 - TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00
6.2.1.1.1.07.02.01 - Transferencias de Inst. Privadas	0,00
6.2.1.1.1.07.02.02 - TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00
6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.270,00
6.2.1.1.1.08.01 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	5.270,00
6.2.1.1.1.08.01.01 - MULTAS E JUROS DE MORA	5.270,00
6.2.1.1.1.08.01.01.001 - Multas Sobre Anuidades de Pessoas Físicas	5.270,00
6.2.1.1.1.08.01.01.002 - Multas Sobre Anuidades de Pessoas Jurídicas	0,00
6.2.1.1.1.08.01.01.003 - Juros Sobre Anuidades de Pessoas Físicas	0,00
6.2.1.1.1.08.01.01.004 - Juros Sobre Anuidades de Pessoas Jurídicas	0,00
6.2.1.1.1.09 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	267.385,00
6.2.1.1.1.09.01 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	248.945,00
6.2.1.1.1.09.01.01 - DIVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	248.945,00
6.2.1.1.1.09.01.01.001 - Anuidades	197.255,00
6.2.1.1.1.09.01.01.002 - Multas	4.200,00

Conta	2021
6.2.1.1.1.09.01.01.003 - Juros	45.385,00
6.2.1.1.1.09.01.01.004 - Correção monetária sobre dívida administrativa	2.105,00
6.2.1.1.1.09.01.02 - DIVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	0,00
6.2.1.1.1.09.01.02.001 - Anuidades	0,00
6.2.1.1.1.09.01.02.002 - Multas	0,00
6.2.1.1.1.09.01.02.003 - Juros	0,00
6.2.1.1.1.09.01.02.004 - Correção Monetária sobre Dívida Executiva	0,00
6.2.1.1.1.09.02 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00
6.2.1.1.1.09.02.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00
6.2.1.1.1.09.02.01.001 - Indenizações	0,00
6.2.1.1.1.09.02.01.002 - Restituições	0,00
6.2.1.1.1.09.02.01.003 - Carteira custo	0,00
6.2.1.1.1.09.03 - RECEITAS DIVERSAS	18.440,00
6.2.1.1.1.09.03.01 - Saldo de Exercícios Anteriores	17.910,00
6.2.1.1.1.09.03.02 - Outras Receitas Diversas	530,00
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00
6.2.1.1.2.01 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00
6.2.1.1.2.01.01 - EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00
6.2.1.1.2.01.01.01 - Empréstimos para Despesas de Custeio	0,00
6.2.1.1.2.01.01.02 - Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	0,00
6.2.1.1.2.02 - ALIENACAO DE BENS	0,00
6.2.1.1.2.02.01 - ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00
6.2.1.1.2.02.01.01 - Veículos	0,00
6.2.1.1.2.02.01.02 - Máquinas Motores e Aparelhos	0,00
6.2.1.1.2.02.01.03 - Insignias Flâmulas Brasões e Bandeiras	0,00
6.2.1.1.2.02.01.04 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	0,00
6.2.1.1.2.02.01.05 - Utensílios de Copa e Cozinha	0,00
6.2.1.1.2.02.01.06 - Objetos Históricos, Obras de Arte etc.	0,00
6.2.1.1.2.02.01.07 - Biblioteca, fitoteca e Videoteca	0,00
6.2.1.1.2.02.02 - ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0,00
6.2.1.1.2.02.02.01 - Edifícios	0,00
6.2.1.1.2.02.02.02 - Terrenos	0,00
6.2.1.1.2.02.03 - ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	0,00
6.2.1.1.2.02.03.01 - Títulos de Renda	0,00
6.2.1.1.2.02.03.02 - Ações	0,00
6.2.1.1.2.03 - AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	0,00
6.2.1.1.2.03.01 - Amortizacao de Emprést. a Orgaos de Fisc. de Exerc	0,00
6.2.1.1.2.03.02 - Outras Amortizações Emprést. A Entidades Públicas	0,00
6.2.1.1.2.04 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00
6.2.1.1.2.04.01 - TRANSFERÊNCIAS	0,00

Conta	2021
6.2.1.1.2.04.01.01 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
6.2.1.1.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
6.2.1.1.2.05.01 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
6.2.1.1.2.05.01.01 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
6.2.2 - EXECUCAO DA DESPESA	2.488.890,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	2.488.890,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	2.488.890,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	2.391.890,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	599.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	458.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	360.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.01.002 - Gratificação de Natal 13º Salário	30.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.01.003 - Férias 1/3 (CF/88)	30.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.01.004 - Abono Pecuniário de Férias (10 dias)	20.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.01.005 - Gratificação por Exercício de Cargos	18.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.01.006 - Gratificação por Tempo de Serviço	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.01.007 - Horas Extras	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.01.008 - Substituições	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.01.009 - Adicional Noturno	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.01.010 - Diárias de Funcionários (acima de 50%)	0,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	141.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS	102.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.002 - FGTS	35.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - PIS Sobre Folha de Pagamento	4.000,00
6.2.2.1.1.01.03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	940.250,00
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	172.465,00
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	5.900,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Plano de Saúde	38.350,00
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano Odontológico	8.215,00
6.2.2.1.1.01.04.01.004 - Auxílio Alimentação	120.000,00
6.2.2.1.1.01.04.02 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
6.2.2.1.1.01.04.02.001 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00
6.2.2.1.1.01.04.02.002 - OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00
6.2.2.1.1.01.04.02.002.001 - Auxílio Educação	0,00
6.2.2.1.1.01.04.02.002.002 - Auxílio Creche	0,00
6.2.2.1.1.01.04.02.002.003 - Auxílio Uniforme	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - OUTRAS VR PATRIM. DIMINUT. PESSOAL ENCARGOS	45.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	45.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Indenizações Trabalhistas	30.000,00

Conta	2021
6.2.2.1.1.01.04.03.001.002 - Multa do FGTS	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.003 - Multas Rescisórias	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	689.085,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001 - DIÁRIA CIVIL	179.435,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.001 - Funcionários	38.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002 - Conselheiros	61.435,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.003 - Convidados	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.004 - Ajudas de Custo	60.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - MATERIAL DE CONSUMO	108.815,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.001 - Artigos de Expediente	11.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.002 - Artigos e Materiais para Higiene	10.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.003 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	12.575,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.004 - Materiais para Acondicionamento e Embalagem	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.005 - Combustíveis e Lubrificantes	23.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.006 - Gêneros de Alimentação	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.007 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.008 - Vestuário, Uniformes, Calçados, Roupas de Cama e Aviamentos	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.009 - Materiais para Fotografias, Filmagens, Audio e Radiografias	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	2.105,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.011 - Material de Copa e Cozinha	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.012 - Materiais de Informática	8.425,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.013 - Materiais de Vacinação	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.014 - Carteiras e materiais de Identificação Profissional	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.015 - Bens Móveis Não Ativáveis	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.016 - Prêmios, Condecoração, Troféus, Diplomas e Medalhas	2.105,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.017 - Materiais de Divulgação e Distribuição Gratuita	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.099 - Outros Materiais De Consumo	2.105,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	18.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001 - REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	18.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.001 - Remuneração de Serviços Pessoais	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.002 - Encargos sobre Serviços Prestados	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.003 - Bolsa Complementar Estágio	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004 - SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	382.835,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.001 - Assinatura de Jornais e Periódicos	2.100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.002 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	26.350,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.003 - Serviços de Asseio e Higiene	1.580,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Telefonia em Geral	31.600,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.005 - Fretes e Carretos	1.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.006 - Locação de Bens Imóveis e Condomínios	15.700,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.007 - Locação de Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00

Conta	2021
6.2.2.1.1.01.04.04.004.008 - Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.009 - Seguros em Geral	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.010 - Serviços de Divulgação, Impressão, Encadernação e Fotocópias	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.011 - Congressos, Convenções, Conferências e Simpósios	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.012 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.013 - Despesas com Software	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.014 - Serviços de Medicina do Trabalho	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.015 - Serviços Domésticos	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.016 - Festividades, Recepções e Hospedagens	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.017 - Indenizações, Restituições e Reposições	2.105,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.018 - Cursos e Treinamentos	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.019 - Serviço de Assessoria Contábil	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.020 - Serviço de Assessoria Jurídica	93.700,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.021 - Serviço de Assessoria e Consultoria de Comunicação	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.022 - Serviços de Informática	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.023 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	8.200,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.024 - Postagem de Correspondência de Cobrança	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.025 - Postagem de Correspondência Institucional	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.026 - Despesas com Alimentação	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.027 - Serviços de Microfilmagem de Documentos	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.028 - Despesas com Eleições	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.029 - Despesas Judiciais	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.030 - Edital e Concursos Públicos	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.099 - Outros Serviços e Encargos	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33.700,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Passagens Aéreas, Terrestres	29.500,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - Locação de Veículos (taxi-van)	2.100,00
6.2.2.1.1.01.04.05.003 - Outras Despesas Com Locomoção	2.100,00
6.2.2.1.1.01.05 - CONTRIBUIÇÕES	819.440,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - Cota Parte do CFO	452.960,00
6.2.2.1.1.01.05.03 - Programa de Apoio Institucional - Sustento	366.480,00
6.2.2.1.1.01.06 - VR PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00
6.2.2.1.1.01.06.01 - Juros Sobre Empréstimos	0,00
6.2.2.1.1.01.06.02 - Atualização Monetária Sobre Empréstimos	0,00
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	29.500,00
6.2.2.1.1.01.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	29.500,00
6.2.2.1.1.01.07.02 - Despesas Com Cobrança	0,00
6.2.2.1.1.01.08 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00
6.2.2.1.1.01.08.01 - Subvenções	0,00
6.2.2.1.1.01.09 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	3.700,00

Conta	2021
6.2.2.1.1.01.09.01 - IPTU	0,00
6.2.2.1.1.01.09.02 - IPVA	0,00
6.2.2.1.1.01.09.03 - Impostos Taxas e Pedágios	3.700,00
6.2.2.1.1.01.10 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00
6.2.2.1.1.01.10.01 - Sentenças Judiciais	0,00
6.2.2.1.1.01.11 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00
6.2.2.1.1.01.11.01 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	97.000,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	97.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
6.2.2.1.1.02.01.01.001 - Obras e Instalações	0,00
6.2.2.1.1.02.01.01.002 - Infraestrutura e Reforma	0,00
6.2.2.1.1.02.01.02 - TÍTULOS E AÇÕES	0,00
6.2.2.1.1.02.01.02.001 - Títulos de Renda	0,00
6.2.2.1.1.02.01.02.002 - Ações	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	97.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Veículos	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas Motores e Aparelhos	35.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.003 - Insígnias Flâmulas Brasões e Bandeiras	2.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.004 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	35.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.005 - Outros Bens Móveis	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Objetos Históricos, Obras de Arte etc.	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.007 - Biblioteca, fitoteca e Videoteca	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.008 - Computadores e Periféricos	25.000,00
6.2.2.1.1.02.01.04 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00
6.2.2.1.1.02.01.04.001 - Edifícios	0,00
6.2.2.1.1.02.01.04.002 - Terrenos	0,00
6.2.2.1.1.02.01.05 - INTANGÍVEL	0,00
6.2.2.1.1.02.01.05.001 - Marcas e Patentes	0,00
6.2.2.1.1.02.02 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
6.2.2.1.1.02.03 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
6.2.2.1.1.02.03.01 - AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00
6.2.2.1.1.02.03.01.001 - Empréstimos para Despesas de Custeio	0,00
6.2.2.1.1.02.03.01.002 - Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	0,00
6.2.2.1.1.02.03.02 - OUTRAS AMORTIZAÇÕES	0,00
6.2.2.1.1.02.03.02.001 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
6.2.2.1.1.02.04 - OUTRAS DESPESAS CAPITAL	0,00
6.2.2.1.1.02.04.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
6.2.2.1.1.02.04.01.001 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
RECEITA	DESPESAS
2021	2021

Conta		2021
CORRENTES:	2.488.890,00	2.391.890,00
CAPITAL:	0,00	97.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:		0,00
TOTAL:	2.488.890,00	2.488.890,00

Porto Velho-RO, 20 de outubro de 2020



SAMUEL DE SOUZA GRANJA  
CONTADOR  
CRC RO005985/O-3  
970.814.507-68



JOSE MARCELO VARGAS PINTO  
Presidente  
CRO-RO-649



FABRÍCIO DA SILVA SANTOS  
Tesoureiro  
CRO-RO-1588